



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 82.466
PROJETO DE LEI 12.781, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que institui
a Campanha de Prevenção Primária no Combate à Criminalidade.

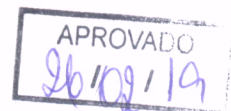
PARECER


É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria em questão, enquadrando-se, conforme demonstra sua pertinência os tópicos da justificativa oferecida pelo nobre autor, a seguir transcrita:

“Para a criminologia moderna, combater a violência não é ato exclusivo dos policiais, mas de toda a sociedade. Temos que pensar principalmente em prevenção e não focar apenas no infrator. O crime deve ser alcançado nas suas causas, suas raízes e não nas suas consequências. Esta será a melhor forma de combater ou diminuir a criminalidade.”.

Acompanhando portanto as razões do autor, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 26-02-2019.




PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”


DOUGLAS MEDEIROS


ROGÉRIO RICARDO


VALDECI VILAR